

IND 11790 /2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova o asfaltamento das ruas do Setor Habitacional Ponte de Terra - Avenida Buriti - Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova o asfaltamento das ruas do Setor Habitacional Ponte de Terra - Avenida Buriti - Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra que há anos aguardam esta obra.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade do asfaltamento das ruas naquela região, principalmente devido aos buracos e poeira que prejudica a saúde e o bem estar daquela comunidade.

É importante ressaltar que atender esta solicitação é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do cidadão.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11790, 2013
Folha Nº 01 BIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 18/Jun/2013 17:42

A construção desta obra naquela localidade ainda proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11790/ 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11790/2013
Folha Nº 03 BIA